



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
FLS. 02/06
MONTE AZUL PAULISTA - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.183/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO,

Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **FRANCISCO DE FREITAS,** o Título de **Cidadão Monteazulense,** pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Novembro de 2010.

ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO

Vereador da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista – SP.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Plenário das Sessões em
Monte Azul Paulista, SP
Presidente da Câmara Municipal
Marcelo Otviano dos Santos

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Constituição
Justiça e Redação

Plenário das Sessões, em 08 / 11 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento

Plenário das Sessões, em 08 / 11 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social

Plenário das Sessões, em 08 / 11 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 08 / 11 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 08 / 11 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: FRANCISCO DE FREITAS
DATA NASCIMENTO: 16 de março de 1.951
NATURALIDADE: Marcelino Vieira -RN
NACIONALIDADE: brasileira
PAI: Jose Dionisio de Queiroz
FILIAÇÃO:
MÃE: Amélia Nilça de Freitas
RG.Nº 6.609.3598 (6609350-8) - CIC.Nº 044.208.964-34
ESPOSA(O): Tereza Maria de Freitas
FILHOS: Francisco Junior - Simone Régia - Elaine Régia - Franciane Régia
NETOS:
Arthur - Maria Eduarda - David - Gabriela e Murilo
GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Primario
PROFISSÃO: Empresario "Textil Abril"
ENDEREÇO: Rua Silva Telles, 695 S, Paulo e Sitio 2 de Abril Mte Azul N.
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.);

Gostaria de ao inves de falar em relevantes serviços falar sobre o homenageado que ha mais de trinta anos colabora com todas as entidades filantropicas de nossa cidade e de Marcondesia. Possui um pequeno sitio nas imediações de Monte Azul e dali, tem colaborado de forma a nao aparecer em hipotese alguma. Hospital do Cancer de Barretos. Pastoral da Criança doando leite de sua propriedade, carneiros para todas as Festas beneficentes de Monte Azul- Festa de Agosto, Festa de Marcondesia, roupas para eventos uma vez que e proprietario da Textil Abril em Sao Paulo, porém, ja-- mais pretendeu que seu nome aparecesse em qualquer lugar... (continua)

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 04 de novembro de 2,010

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Jose Francisco Massoneto
END.: Rua Thomaz Marocelli 307
CIDADE: Monte Azul Paulista

Quem conhece Francisco de Freitas como Vicente da Palma, o próprio apresentador Alexandre Machado e o Vereador Cantori, além de Hoão Massoneto e o Presidente da Câmara Marcelo, cujo pai sabe perfeitamente que é merecida a honraria proposta.

Apesar de residir em São Paulo, constantemente vem à Monte Azul em seu sítio e nele permanece muitos dias e jamais deixou de estender a mão a quem dele necessita. Enfim uma pessoa que merece todo nosso respeito, e ainda temos conhecimento de seus feitos beneméritos onde reside e é muito querido por mais de 700 funcionários.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ **Palácio 8 de Março** “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 04 de Novembro de 2010.

DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 04/11/2010 - DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor **FRANCISCO DE FREITAS**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 05 de Novembro de 2010.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE	 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ALEXANDRE V. MACHADO MEMBRO	 VALDEMIR SIDNEI LEMO MEMBRO	 ANTONIO ARNALDO GURJON MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões. em 08/11/10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões. em 08/11/10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.183/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

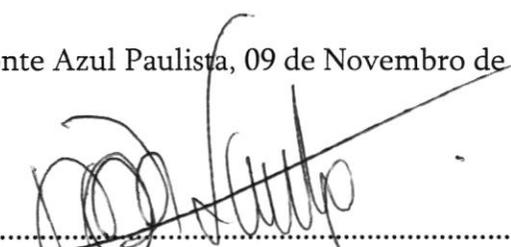
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **FRANCISCO DE FREITAS**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Novembro de 2010.


.....
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.183/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

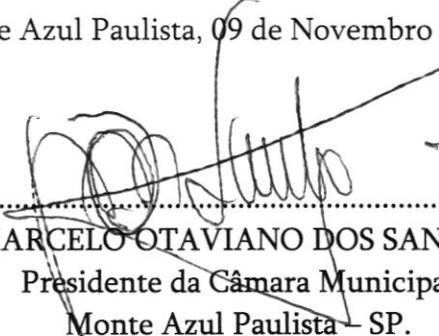
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **FRANCISCO DE FREITAS**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Novembro de 2010.


.....
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.